PENTÁGONO

GAIA SECURITIZADORA S.A.

28ª, 29ª e 30ª SÉRIES da 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

PENTÁGONO

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Titulares de CRI,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 28ª, 29ª e 30ª Séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI da GAIA SECURITIZADORA S.A., apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e no Termo de Securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: GAIA SECURITIZADORA S.A.
- CNPJ/MF: 07.587.384/0001-30
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Lucas Drummond Alves
- Atividades: (i) a aquisição e securitização de créditos imobiliários passíveis de securitização, conforme deliberado em Reunião da Diretoria ou do Conselho de Administração; (ii) a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários e emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários; e, (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários. Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: a) a aquisição de créditos imobiliários; b) gestão e administração de créditos imobiliários, próprios ou de terceiros; c) a aquisição e a alienação de títulos de crédito imobiliários; d) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais; e) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; f) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e, g) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

Características da Emissão

- Emissão: 4ª
- Séries: 28ª; 29ª; 30ª.
- Data da Emissão (de todas as séries): 11/06/2011
- Data de Vencimento Final Esperado: (i) 28ª Série (CRI Seniores 1): 11/09/2019; (ii) 29ª Série (CRI Seniores 2): 11/06/2020; e (iii) 30ª Série (CRI Subordinados): 11/10/2021

- Data de Vencimento Final Legal dos Créditos Imobiliários (de todas as séries): 11/06/2030
- Banco Escriturador: N/A
- Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN:

  (i) 28ª Série: 11F0042113/ BRGAIACRI147;

  (ii) 29ª Série: 11F0042160/ BRGAIACRI154;

  (iii) 30ª Série: 11F0042226/ BRGAIACRI162.
- Coordenador Líder: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Instituição Custodiante da(s) CCI: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
- Volume Total dos Créditos Imobiliários Vinculados ao Termo de Securitização: R$ 100.079.418,61, na data da Emissão.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, lastreados em Cédulas de Crédito Imobiliário, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

   A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora. Ademais, informa o(s) inadimplemento(s), conforme mencionado(s) no item 8 abaixo.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

   Em AGE, realizada em 13/07/2016, foi aprovada a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de mudança do endereço da sua sede.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

  - ➔ Atividade Principal: 64.92-1-00 - Securitização de créditos;
  - ➔ Situação da Empresa: ativa;
  - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
  - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

  - ➔ Liquidez Geral: de 1,00 em 2015 para 1,10 em 2016;
  - ➔ Liquidez Corrente: de 1,24 em 2015 para 3,01 em 2016;
  - ➔ Liquidez Seca: de 1,24 em 2015 para 3,01 em 2016;
  - ➔ Giro do Ativo: de 0,01 em 2015 para 0,12 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia não apresentou Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido aumentou foi de 22072% em 2015 para 832% em 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 99% em 2015 para 14% em 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 52% de 2015 para 2016, e uma redução no índice de endividamento de 10,3% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório de Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação dos CRI no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: (i) 28ª Série: R$ 330.782,98; (ii) 29ª Série: R$ 331.226,13; e (iii) 30ª Série: R$ 333.598,06

- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de todas as séries): IGP-M/FGV

- REMUNERAÇÃO: (i) 28ª e 29ª Séries: 9,00% a.a.; e (ii) 30ª Série: 11,50% a.a.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI (2016):

➔ 28ª Série:

Amortização:
11/01/2016 – R$ 1.356,191238
11/02/2016 – R$ 781,627979
11/03/2016 – R$ 716,548280
11/04/2016 – R$ 1.004,607812
11/05/2016 – R$ 1.045,103830
11/06/2016 – R$ 1.170,961020
11/07/2016 – R$ 713,945543
11/08/2016 – R$ 941,897712
11/09/2016 – R$ 573,791915
11/10/2016 – R$ 616,151670
11/11/2016 – R$ 794,506069
11/12/2016 – R$ 521,255439

Amortização Extraordinária:
11/02/2016 – R$ 1.788,999154
11/03/2016 – R$ 495,042538
11/05/2016 – R$ 3.569,307385
11/06/2016 – R$ 429,976237
11/07/2016 – R$ 1.288,952000
11/08/2016 – R$ 743,592688
11/09/2016 – R$ 500,881816
11/10/2016 – R$ 944,928088
11/11/2016 – R$ 659,036513
11/12/2016 – R$ 1.363,400272

Juros:
11/01/2016 – R$ 290,441205
11/02/2016 – R$ 283,857972
11/03/2016 – R$ 268,754939
11/04/2016 – R$ 261,353342
11/05/2016 – R$ 254,946721
11/06/2016 – R$ 223,503556
11/07/2016 – R$ 215,542082
11/08/2016 – R$ 201,458914
11/09/2016 – R$ 189,588946
11/10/2016 – R$ 182,201785
11/11/2016 – R$ 171,219408

11/12/2016 – R$ 160,700501

➔ 29ª Série:

Amortização:

11/01/2016 – R$ 1.508,900000
11/02/2016 – R$ 790,030000
11/03/2016 – R$ 886,450000
11/04/2016 – R$ 686,610000
11/05/2016 – R$ 544,250000
11/06/2016 – R$ 652,070000
11/07/2016 – R$ 629,530000
11/08/2016 – R$ 319,720000
11/09/2016 – R$ 402,190000
11/10/2016 – R$ 420,610000
11/11/2016 – R$ 295,880000
11/12/2016 – R$ 180,290000

Amortização Extraordinária:

11/01/2016 – R$ 564,805984
11/03/2016 – R$ 1.457,473071
11/05/2016 – R$ 3.920,443426
11/06/2016 – R$ 3.361,644091
11/07/2016 – R$ 2.106,895890
11/08/2016 – R$ 775,211091
11/09/2016 – R$ 4.408,918752
11/10/2016 – R$ 653,946323
11/11/2016 – R$ 540,293414
11/12/2016 – R$ 1.066,081348

Juros:

11/01/2016 – R$ 243,970000
11/02/2016 – R$ 231,630000
11/03/2016 – R$ 228,850000
11/04/2016 – R$ 213,050000
11/05/2016 – R$ 208,780000
11/06/2016 – R$ 178,050000
11/07/2016 – R$ 151,630000
11/08/2016 – R$ 132,140000
11/09/2016 – R$ 124,430000
11/10/2016 – R$ 89,940000
11/11/2016 – R$ 82,320000
11/12/2016 – R$ 76,270000

➔ 30ª Série:

Amortização:
11/01/2016 – R$ 5.127,584779
11/03/2016 – R$ 317,766240
11/04/2016 – R$ 2.958,665383
11/05/2016 – R$ 2.726,306746

Juros:
11/01/2016 – R$ 1.864,076926
11/02/2016 – R$ 881,566347
11/03/2016 – R$ 1.870,565046
11/04/2016 – R$ 1.877,227658
11/05/2016 – R$ 1.856,338861

- POSIÇÃO DO ATIVO:

11F0042113 – 28ª Série
Quantidade em circulação: 130
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 130

11F0042160 – 29ª Série
Quantidade em circulação: 127
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 127

11F0042226 – 30ª Série
Quantidade em circulação: 45
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 45

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros dos CRI realizados no período, bem como aquisições e vendas de CRI efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;

- Pagamento dos juros dos CRI realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas dos CRI efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de CRI, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

   Será constituído um Fundo de Reserva, na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização), para fazer frente aos pagamentos dos CRI SENIORES. Os recursos do Fundo de Reserva também estarão protegidos pela instituição do Regime Fiduciário.

7. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

   Não houve a entrega de bens e valores à administração do Agente Fiduciário.

8. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia no Termo de Securitização e eventuais documentos integrantes da operação: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

   De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação:

   (i) Não cumprimento de obrigações não pecuniárias*.

   *Para maiores informações acerca do inadimplemento acima mencionado, favor contatar por e-mail a equipe comunicados@pentagonotrustee.com.br, ou através dos seguintes telefones: Vânia Lattanzi: (21) 3385-4952/ Yasmin Martins: (21) 3385-4953/ Tiago Brito: (21) 3385-4951.

9. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias de CRI: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

   O(s) CRI conta(m) com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários e Garantias vinculados ao Termo de Securitização, incluindo a Conta Centralizadora; (ii) Patrimônio Separado; (iii) Garantias de Alienação Fiduciária, para os Créditos Imobiliários decorrentes dos Contratos de Compra e Venda, observada a Opção de Transferência dessas garantias, nos termos do item 8.5 do Termo de Securitização; (iv) Fundo de Reserva; e (v) Subordinação, conforme previsto no Termo de Securitização.

   De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

10. Existência de outras emissões, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

    Não aplicável.

11. Parecer:

    Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

12. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

    A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

PENTÁGONO

Anexo 1

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 E 1º DE JANEIRO DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	31.12.2016	31.12.2015 (Reapresentado)	01.01.2015 (Reapresentado)
CIRCULANTE				
Aplicações financeiras	5	2.622	17.192	1.565
Contas a receber	6	165	362	185
Tributos a recuperar	7	230	195	130
Partes relacionadas	20	3	-	-
Total do ativo circulante		3.020	17.749	1.880
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo:				
Contas a receber	6	-	130	-
Imobilizado	8	45	80	129
Intangível		-	-	260
Total do ativo não circulante		45	210	389
TOTAL DO ATIVO		3.065	17.959	2.269

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PENTÁGONO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31.12.2016	31.12.2015 (Reapresentado)
CIRCULANTE			
Obrigações fiscais	10	21	18
Contas a pagar	9	30	14.251
Partes relacionadas	20	953	22
Dividendos propostos		-	-
Total do passivo circulante		1.004	14.291
NÃO CIRCULANTE			
Exigível ao longo prazo-			
Outras obrigações	11	1.732	3.587
Total do passivo não circulante		1.732	3.587
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12		
Capital social		699	699
Prejuízos Acumulados		(370)	(618)
Total do patrimônio líquido		329	81
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.065	17.959

PENTÁGONO

Anexo 2

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	31.12.2016	31.12.2015 (Reapresentado)
RECEITA LÍQUIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13	373	236
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas	15	(1.418)	(958)
Outras receitas operacionais	14	282	260
Total		(1.136)	(698)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(763)	(462)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	16	1.347	340
Despesas financeiras	16	(190)	(148)
Total		1.157	192
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		394	(270)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17	(146)	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		248	(270)
MÉDIA PONDERADA DAS AÇÕES NO EXERCÍCIO		699	629
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) BÁSICO E DILUÍDO POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL NO FIM DO EXERCÍCIO - R$		0,3547	(0,4293)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Gaia Securitizadora S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Gaia Securitizadora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gaia Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Controles sobre a existência e valorização dos recebíveis que lastreiam os Certificados de Recebíveis Imobiliários

A Companhia mantém registrado Recebíveis Imobiliários ("Recebíveis Imobiliários") vinculados às suas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), os quais têm sido emitidos com regime fiduciário e sem coobrigação constituídos com lastro de CRI por créditos vinculados a esse regime e ficam excluídos do patrimônio líquido da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores.

A Companhia, no contexto de suas operações, conduz a estruturação de operações de securitização, vinculando referidos Recebíveis Imobiliários aos correspondentes CRI. Adicionalmente, conduz o gerenciamento dos recebimentos desses ativos, bem como o pagamento dos CRI em conexão às suas obrigações junto a agente fiduciário, legitimado a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores.

Nesse contexto, devido ao elevado volume de Recebíveis Imobiliários e a necessidade de controles adequados para o gerenciamento do registro, atualização e baixa dos mesmos, bem como dos CRI associados, demandamos esforços na auditoria incluindo o trabalho de membros seniores da nossa equipe de auditoria na análise dos controles internos relacionados aos processos operacionais relevantes exercidos pela Companhia para garantir a existência e adequada valorização desses ativos e dos correspondentes CRI. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento junto a administração e teste da efetividade dos controles internos relevantes ao registro dos Recebíveis Imobiliários e dos CRI, (ii) confirmação, em base de amostras, dos Recebíveis Imobiliários; (iii) verificação, em base de amostras, da custódia dos CRI; (iv) recálculo do valor presente dos Recebíveis Imobiliários e dos CRI, em base de amostras.

Outros assuntos

Informações fiduciárias

Examinamos, também, as informações complementares por emissão de CRI, elaboradas sob a responsabilidade da administração da companhia, apresentadas na nota explicativa nº 21, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, cuja apresentação é requerida pelo artigo 12 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para companhias securitizadoras. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4